



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
CNPJ: 49.886.096/0001-26

RESOLUÇÃO Nº 01/2012, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

*"Dispõe sobre alteração de referência na tabela de referências salariais
da Câmara Municipal de Taguaí".*

MAURÍLIO BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Orgânica do Município de Taguaí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

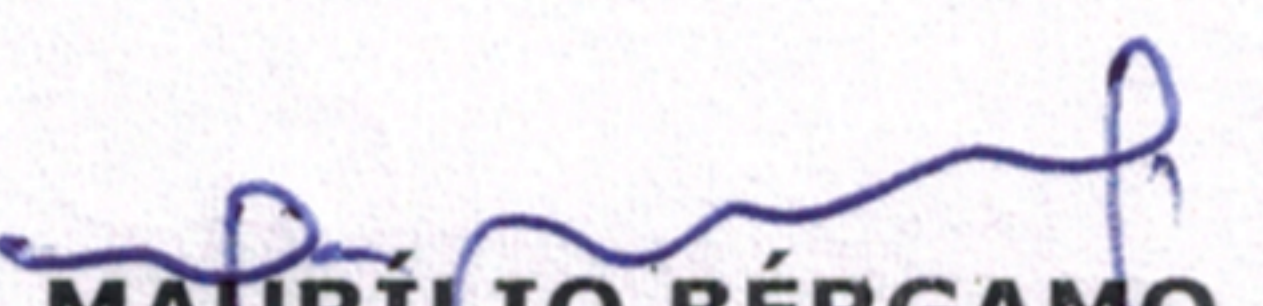
Artigo 1º: Fica alterada a referência do cargo de zelador, passando da referência III (R\$ 611,38) para a V (R\$ 725,80).

Artigo 2º: As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Artigo 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
Sala de Sessões Vereador Nico Manesco.
Em 05 de janeiro de 2012.


MAURÍLIO BÉRGAMO.
Presidente da Câmara

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO.
Diretora Administrativa

Praça Expedicionário Antonio Romano, n.º 40, Taguaí – SP, CEP 18.890-000
Tel/Fax (14) 3386-1552